



**PORTARIA nº 159, de 11 de novembro de 2011**

A **SECRETÁRIA DA CULTURA E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 1.311 de 04 de abril de 2002 e o art. 7º inciso “IX” alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei Estadual nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 1.402 de 30 de dezembro de 2003 que instituiu o Programa de Incentivo a Cultura no Estado do Tocantins – **Pró-cultura**, aqui denominado apenas Fundo Estadual de Cultura – FEC;

CONSIDERANDO o teor do Decreto 3.929, de 13 de janeiro de 2010, que regulamenta a utilização dos recursos do Fundo Estadual de Cultura e,

CONSIDERANDO ainda, a disponibilidade orçamentária do **FEC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar o **RESULTADO FINAL** do EDITAL Nº 023/2011 - SECULT/FEC – PRÊMIO MESTRE DIÓ 2011, de Apoio a Grupos de Culturas Populares, em conformidade com o Anexo I;

**Art. 2º** Convocar os Classificados a entregar, pessoalmente, na sede da Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins, a documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal e tributária relacionada no Anexo II, mediante apresentação de cópia autenticada ou acompanhada da via original e proceder com a assinatura do **Termo de Compromisso**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Ato, sob pena de desclassificação no concurso.

§1º O Co-proponente que teve projeto classificado por meio de uma Cooperativa ou Associação de Classe deverá apresentar também a documentação solicitada para Pessoa Física, junto à documentação da Pessoa Jurídica, conforme previsto no Edital ao qual tenha participado.

§2º Os Classificados que estiverem inadimplentes junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal (CADIN) ou Fazenda Estadual ou Municipal, serão desclassificados no ato da assinatura do Termo de Compromisso.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, em Palmas – TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2011.

**KÁTIA ROCHA**  
Secretária da Cultura  
Presidente da Fundação Cultural



**ANEXO I – DA PORTARIA Nº 159/2011 – SECULT/FEC**

**EDITAL:** EDITAL Nº 023/2011 - SECULT/FEC – PRÊMIO MESTRE DIÓ 2011, de Apoio a Grupos de Culturas Populares.

**PROJETOS CLASSIFICADOS**

**CONCORRENCIA:** Estadual

**CATEGORIA:** A – Culturas Populares

**MÓDULO:** I

ORDEM	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	CATEGORIA	MÓDULO	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
1º	Raízes da Súcia	Felisberta Pereira da Silva	Natividade	A	I	15.000,00	254,3
2º	Criança Capoeira Esporte e Cultura: História e Cultura Afrobrasileiras nas Palmas da Capoeira	Ponto de Cultura Associação Cultural Chapada dos Negros	Arraias	A	I	15.000,00	253,3
3º	No Giro dos Cantos da Folia do Divino espírito Santo de Paraná	Associação dos Foliões de Paraná	Paraná – TO	A	I	15.000,00	220,4
4º	Grupo de Tradições Folclóricas Filhos do Sol	José Valnei Barros Monteiro	Sito Novo do Tocantins	A	I	15.000,00	217,2
5º	Tambor, Congo e Taieiras de Monte do Carmo	Associação Agropecuária, Cultural e Religiosa dos Foliões do Vale da Mata Grande e Taquari de Monte do Carmo	Monte do Carmo	A	I	15.000,00	215,5
6º	Folia do Divino Espírito Santo	Marlon Rodrigues da Silva	Silvanópolis	A	I	15.000,00	186,6
7º	Cultura e educação – Resgatando Valores	Associação Cultural de Dianópolis	Dianópolis	A	I	15.000,00	186,1
8º	Bumba-Meu-Boi, é Bico do Papagaio	Raimundo Soares da Silva	Augustinópolis	A	I	15.000,00	183,2
9º	Caretas de Lizarda	Mario Luis Alencar Araújo	Lizarda	A	I	15.000,00	160,6
10º	Lindô é Cultura Popular	Domigas da Solidade Lima	Augustinópolis	A	I	15.000,00	156,5
11º	Os Galos de Palmas	Wertemberg Pereira Nunes	Palmas	A	I	15.000,00	152,1
12º	Quadrilha Junina Flor de Pequi	Neila Kelly Barbosa	Palmas	A	I	15.000,00	137,1
13º	Escrevendo história e salvaguardando a festa de Nossa	Marinalva do Rego Barros Silva	Monte do Carmo	A	I	15.000,00	118,8



	Senhora do Rosário de Monte do Carmo						
14º	Atabaque	Antonio Conceição Batista Silva	Augustinópolis	A	I	15.000,00	112,8
15º	Umbanda é Cultura	Francisco Ribeiro da Silva	Augustinópolis	A	I	15.000,00	101,1

- NÃO HÁ PROJETOS SUPLENTE PARA ESTA CATEGORIA/MÓDULO

**PROJETO REPROVADO POR PONTUAÇÃO INSUFICIENTE**

<b>ORDEM</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>CIDADE</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>MÓDULO</b>
01	Palco das Diversidades Culturais	Sindicato Rural de Guaraí	Guaraí	A	I

**Obs.: Sobre o valor do Prêmio incidirão descontos decorrentes de impostos, de acordo com a legislação vigente.**

Palmas, 11 de novembro de 2011

***KÁTIA ROCHA***  
Secretária da Cultura  
Presidente da Fundação Cultural



**ANEXO II DA PORTARIA Nº 159/2011 – SECULT/FEC**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AS ASSINATURAS DO TERMO DE  
COMPROMISSO**

**Pessoa Física**

**(Cópia autenticada ou acompanhada da via original - atualizada)**

- Cópia do documento de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço;
- Declaração assinada afirmando a residência e domicílio no Tocantins há no mínimo 03 anos;
- Certidões Negativas de Débitos de Tributos e contribuições Federais, Estaduais e Municipais atualizadas;
- Dados bancários (conta corrente no Banco do Brasil, para uso exclusivo de movimentação de recursos do Projeto, atendendo, assim, o disposto no art.7º do Decreto 3.929/10).

**Pessoa Jurídica**

**(Cópia autenticada ou acompanhada da via original - atualizada)**

- Cópia atualizada do Cartão do CNPJ;
- Cópia atualizada do Cadastro Social ou estatuto e suas alterações;
- Cópia dos Termos de posse do representante legal, ou cópia da Ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no Estatuto;
- Cópia da Identidade e CPF do representante legal da Pessoa Jurídica;
- Declaração assinada afirmando a criação da entidade no Tocantins há no mínimo 03 anos;
- Certidão Negativa atualizada do FGTS;
- Certidão Negativa atualizada do INSS;
- Certidão Negativa atualizada quanto à Dívida Ativa da União (Procuradoria Geral da República);
- Certidões Negativas de débitos de Tributos e contribuições Federais, Estaduais e Municipais atualizadas;
- Dados bancários (conta corrente no Banco do Brasil, para uso exclusivo de movimentação de recursos do Projeto, atendendo, assim, o disposto no art.7º do Decreto 3.929/10).

**Observação: O co-proponente deverá apresentar também a documentação solicitada para pessoa física, junto à documentação da Pessoa Jurídica.**

Palmas, 11 de novembro de 2011

**KÁTIA ROCHA**  
Secretária da Cultura  
Presidente da Fundação Cultural